



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado D^o Alírio Neto

Em 08/08/01

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1124 /2001

(De Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CESS.

Em, 13, 08, 01.

Stamat Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor-Geral do
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL - DETRAN, a
padronização dos quebra-molas, conforme a
legislação, na região administrativa do Guará,
RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a padronização dos quebra-molas, conforme a legislação, na região administrativa do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Indicação Regularização de

Quebra-Mola no Guará.DOC

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1124/01
Fls. n.º 01 R 17A